



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 87 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 221.600,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA 456/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 457/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 458/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 459/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 460/2024 - EXONERAR A SENHORA CARLA MARQUES DA GAMA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - N II
- PORTARIA 465/2024 - EXONERAR A SENHORA NATALÍCIA CHAGAS GOMES, DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCE, ENCARREGADA DE IDENTIFICAÇÃO
- PORTARIA 466/2024 - EXONERAR O SENHOR, EUDES BARBOSA GUIMARÃES, DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCDV, DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COOPERATIVISMO
- PORTARIA 467/2024 - EXONERAR O SENHOR JOÃO RIBEIRO DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCAE, ASSESSOR ESPECIAL.
- PORTARIA 468 - EXONERAR A SENHORA ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS
- PORTARIA 469/2024 - EXONERAR O SENHOR RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - N V
- PORTARIA 470/2024 - EXONERAR O SENHOR FABIANO MARQUES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADOR DE COMPRAS - N V
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 127/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 120/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA N.º 461/2024 - EXONERAR O SENHOR ISAQUE SANTOS DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL - II
- PORTARIA N.º 462/2024 - EXONERAR O SENHOR, VALMIR REGO ALVES DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL - N IV
- PORTARIA N.º 463/2024 - EXONERAR A SENHORA, AGMA MOREIRA DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE CADASTRO DE PESSOAL - N IV



- PORTARIA N.º 464/2024 - EXONERAR A SENHORA FAGNA MOREIRA DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE ALMOXARIFADO - NÍVEL IV

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024-D - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024-D - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024-D - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024 DE 02/01/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 001/2024 DE 02/01/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 02/01/2025, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2024 DE 01/02/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 018/2024 DE 01/02/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2024 DE 07/02/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 020/2024 DE 07/02/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2024 DE 22/03/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 050/2024 DE 22/03/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 052/2024 DE 05/04/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 052/2024 DE 05/04/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2024 DE 03/05/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO



DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 065/2024 DE 03/05/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 085/2024 DE 01/08/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 085/2024 DE 01/08/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 095/2024 DE 01/08/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 095/2024 DE 01/08/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 103/2024 DE 15/08/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 103/2024 DE 15/08/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 105/2024 DE 16/08/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 105/2024 DE 16/08/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2021 DE 30/07/2021 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 090/2021 DE 30/07/2021, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 144/2021 DE 20/10/2021 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 144/2021 DE 20/10/2021, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2021 DE 29/03/2021 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 061/2021 DE 29/03/2021, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2023 DE 05/01/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 003/2023, DATADO DE 05/01/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2023 DE 06/01/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 007/2023 DE 06/01/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2023 DE 02/03/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 020/2023 DE 02/03/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 103/2023 DE 02/06/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 103/2023 DE 02/06/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 117/2023 DE 24/07/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO



DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 117/2023 DE 24/07/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023 DE 24/07/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 117/2023 DE 06/09/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 133/2023 DE 02/10/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 133/2023 DE 02/10/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2024 DE 13.03.2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO OBJETO DO CONTRATO N.º 045/2024, DATADO DE 13.03.2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 13.12.2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO, DEVIDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2023 DE 02/05/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 094/2023 DE 02/05/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2023 DE 24/05/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 097/2023 DE 24/05/2023, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 095/2022 DE 20/04/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 095/2022 DE 20/04/2022, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 110/2022 DE 15/06/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO 110/2022 DE 15/06/2022, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 118/2022 DE 15/07/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 118/2022 DE 15/07/2022, POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2021 DE 02/12/2021 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 184/2021 DE 02/12/2021, POR MAIS 01 (UM) MÊS A PARTIR DO DIA 31/12/2024, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023-PE - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-B - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023-PE - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS



NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA
- BA

- RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-C - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023-PE - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 87 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 221.600,00 (Duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$221.600,00 (Duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.600,00
Total por Ação:	205.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.600,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 221.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.139 - Implantacao, Construcão de Acoes e Servicos de Saude na Atencao Especializada**

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.032 - Manutenção das Ações Campanhas e Ações de Combate a Endemias - ACE

3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
3.3.90.48.00 / 16040000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.800,00
4.4.90.52.00 / 16040000 - Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
Total por Ação:	20.400,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.91.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.064 - Manutenção das Ações de Campanhas Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	6.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
Total por Ação:	27.200,00

2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.600,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.39.00 / 18990010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 221.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 456/2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10(dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10(dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças abriu Processo Administrativo n. 219/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que a servidora **Elizangela Pereira da Costa** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo Símbolo CCC, Coordenadora Pedagógica Escolar, a servidora pública municipal **Elizangela Pereira da Costa**, Matrícula 429, ocupante do Cargo Efetivo Professor, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbido de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 457/2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10(dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10(dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças abriu Processo Administrativo n. 219-1/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que a servidora **Valnice Rocha dos Santos** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo Símbolo CCC, Coordenadora Pedagógica Escolar, a servidora pública municipal **Valnice Rocha dos Santos**, Matrícula 803, ocupante do Cargo Efetivo Professor, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbido de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134

E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 458/2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10(dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10(dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças abriu Processo Administrativo n. 219-2/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que a servidora **Laurenivia Viana de Carvalho** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo Símbolo CCDV, Diretora Hospitalar, a servidora pública municipal **Laurenivia Viana de Carvalho**, Matrícula 760, ocupante do Cargo Efetivo Auxiliar de Laboratório, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbido de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 458/2024

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10(dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10(dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação abriu Processo Administrativo n. 219-2/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que o servidor **Claudemir da Silva Soares** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo de Confiança, Diretor Escolar, o servidor público municipal **Claudemir da Silva Soares**, Matrícula 705, ocupante do Cargo Efetivo Professor, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbido de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 460/2024

Exonerar a Senhora Carla Marques da Gama do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenador de Administração – N II

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, **Carla Marques da Gama** do Cargo Comissionado Símbolo CCC, **Coordenadora de Administração – Nível II** da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do Município de Buritirama-Ba. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 465/2024

Exonerar a Senhora Natália Chagas Gomes, do Cargo Comissionado Símbolo CCE, Encarregada de Identificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, Natália Chagas Gomes, do Cargo Comissionado Símbolo CCE, Encarregada de Identificação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel. 77 99982 9624
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 466/2024

Exonerar o Senhor, **Eudes Barbosa Guimarães**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCDV**, **Diretor da Divisão De Desenvolvimento Rural, Assistência Técnica e Cooperativismo**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Eudes Barbosa Guimarães**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCDV**, **Diretor da Divisão De Desenvolvimento Rural, Assistência Técnica e Cooperativismo**, da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do Município de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 467/2024

Exonerar o Senhor **João Ribeiro da Silva**, do Cargo Comissionado Símbolo CCAE, Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **João Ribeiro da Silva**, do Cargo Comissionado Símbolo CCAE, **Assessor Especial do Gabinete**, da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N. ° 468/2024

Exonerar a Senhora Elizangela Marques dos Santos do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios – Nível II, da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, **Elizangela Marques dos Santos**, do cargo Comissionado Símbolo **CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios – Nível II, da Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Buritirama. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N. ° 469/2024

Exonerar o Senhor Rafael Ribeiro dos Santos do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenador de Programas e Projetos – N V

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor **Rafael Ribeiro dos Santos**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCC, Coordenador de Programas e Projetos - Nível V**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buritirama. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 470/2024

Exonerar o Senhor **Fabiano Marques dos Santos** do Cargo **Comissionado Símbolo CCC, Coordenador de Compras – N V**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Fabiano Marques dos Santos**, do Cargo **Comissionado, Símbolo CCC, Coordenador de Compras – Nível V**, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama-Ba.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



000457

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 127/2024 DE 11
DE DEZEMBRO DE 2024**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N°
120/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



000158

- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



000159

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do contrato elencado abaixo a colaborador **Irineide Teixeira de Souza**, identificado pela matrícula nº 391, e como suplente a colaboradora **Neide Borges da Cruz** identificada pela matrícula nº 1008 e para executar a fiscalização do contrato elencado abaixo o colaborador:

CONTRATADO		Nº CONTRATO	INICIO	FIM
GIRA BUSS LTDA CNPJ: 50.424.033/0001-37		120/2024	11.12.2024	31.12.2024

FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL SUPLENTE	MAT.	SECRETARIA
Irineide Teixeira de Souza	57	Greice Laurinda dos Santos	976	Sec. Municipal de Educação

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 11 de dezembro de 2024.


Alan Nunes Machado
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 196/2024





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 461/2024

Exonerar o Senhor **Isaque Santos da Silva** do cargo **Comissionado Símbolo CCC**, **Coordenador de Administração Nível - II**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor **Isaque Santos da Silva**, do Cargo **Comissionado Símbolo CCC, Coordenador de Administração Nível - II, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**, do Município de Buritirama-Ba. Com efeitos financeiros retroativos a 10 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 462/2024

Exonerar o Senhor, **Valmir Rego Alves** do
Cargo **Comissionado** Símbolo **CCC**,
Coordenador de Tributos Municipal – N IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor **Valmir Rego Alves** do Cargo Comissionado
Símbolo **CCC**, **Coordenador de Tributos Municipal** – Nível **IV** da
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de
Buritirama-Ba. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 463/2024

Exonerar a Senhora, **Agma Moreira dos Santos** do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenadora de Cadastro de Pessoal – N IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, **Agma Moreira dos Santos**, do Cargo Comissionado Símbolo CCC, **Coordenadora de Cadastro de Pessoal – Nível IV**, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama-Ba. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 464/2024

Exonerar a Senhora **Fagna Moreira dos Santos**, do
Cargo **Comissionado** Símbolo **CCC**,
Coordenadora de Almojarifado – Nível IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora **Fagna Moreira dos Santos**, do Cargo
Comissionado Símbolo **CCC**, **Coordenadora de Almojarifado – Nível IV** da
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de
Buritirama. Com efeito financeiro retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 18 de dezembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-D

000139

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso III, letra a, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO CONTROLE assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso III, letra a da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN.

CONTRATADO:
GIRA BUSS LTDA - CNPJ 50.424.033/0001-37.

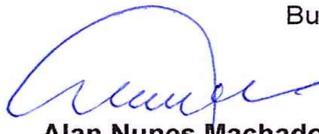
Prazo de Vigência: 21 (vinte e um) dias.

Valor Total: R\$ 179.132,00 (Cento e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, letra a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 11 de dezembro de 2024.


Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-D****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024**

000140

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação nº 047/2024-D, consoante Processo Administrativo nº. 220/2024, com fundamento no inciso III, letra a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buritirama / Ba, em favor da empresa:

GIRA BUSS LTDA - CNPJ 50.424.033/0001-37 - Valor total de R\$ 179.132,00 (Cento e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais).

Buritirama - BA, 11 de dezembro de 2024.

Alan Nunes Machado

Secretário Municipal de Educação

Portaria 196/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-D 000166
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

DISPENSA de Licitação nº: 047/2024-D

Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, letra a da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 120/2024

Processo Administrativo: 220/2024

Nome da Contratante / CNPJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.506.726/0001-61

Nome do Contratado / CNPJ: GIRA BUSS LTDA - CNPJ 50.424.033/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO / FABRICAÇÃO 2010 / 2010 NO MÍNIMO, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, EXIGIDAS PELO CONTRAN.

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
020400	2.014 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15690000
020400	2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil / Creche	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15690000

Valor total de **R\$ 179.132,00 (Cento e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

Vigência: 21 (vinte e um) dias.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024.

Buritirama - BA, 11 de dezembro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 001/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: HC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.025.257/0001-23, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024 de 02.01.2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 001/2024, datado de 02.01.2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 02.01.2025, data de vencimento do contrato acima citado, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta. Data: 29.11.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA – BA.

CONTRATADA: GEÍSA BARRETO REIS, inscrita no CPF sob nº 967.743.555-87, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 018/2024 de 01/02/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 018/2024, datado de 01/02/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA – BA.

CONTRATADA: NATIANNE RODRIGUES DA COSTA JUVENAL, inscrita no CPF sob nº 040.270.715-06, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2024 de 07/02/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 020/2024, datado de 07/02/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 050/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MAUROCOELSI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 38.028.963/0001-76, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 050/2024 de 22/03/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 050/2024, datado de 22/03/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MARCOS VINICIUS MARQUES TAVARES DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 057.023.845-55, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 052/2024 de 05/04/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 052/2024, datado de 05/04/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 065/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: K.J. BARRETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.490.927/0001-92, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 065/2024 de 03/05/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 065/2024, datado de 03/05/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 085/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA – BA.

CONTRATADA: JANDIRA LIMA DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 666.135.741-04, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 085/2024 de 01/08/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 085/2024, datado de 01/08/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 095/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: JOAO LUIZ CAMANDAROBA TERCEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 22.838.836/0001-00, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 095/2024 de 01/08/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 095/2024, datado de 01/08/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 103/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: SERVIÇOS MEDICOS DR ANGELO LTDA, inscrita CNPJ n° 50.661.144/0001-67, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato n° 103/2024 de 15/08/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 103/2024, datado de 15/08/2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 105/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.144.907/0001-09, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 105/2024 de 16.08.2024.
OBJETO: Prorrogação do saldo de fornecimento objeto do contrato n.º 105/2024, datado de 16.08.2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 29/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, QUARTO TERMO Aditivo do Contrato nº 090/2021 de 30.07.2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 090/2021, datado de 30.07.2021, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 29/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 144/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MD CLINICA POPULAR LTDA, inscrita CNPJ nº 29.716.447/0001-43, QUARTO TERMO Aditivo do Contrato nº 144/2021 de 20/10/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 144/2021, datado de 20/10/2021, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 061/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MAUROCOELSI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 38.028.963/0001-76, QUINTO TERMO Aditivo do Contrato nº 061/2021 de 29/03/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 061/2021, datado de 29/03/2021, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: ANCELMO RABELO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 013.553.295-74, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023 de 05/01/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 003/2023, datado de 05/01/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: ODENNIS REYES ESCALONA, inscrita no CNPJ sob n° 48.741.529/0001-92, Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 007/2023 de 06/01/2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 007/2023, datado de 06/01/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: POLIANA COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 047.521.735-73, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 020/2023 de 02/03/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 020/2023, datado de 02/03/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 103/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: ARAÚJO NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.999.829/0001-76, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 103/2023 de 02/06/2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 103/2023, datado de 02/06/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 117/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR, inscrita no CPF sob nº 704.883.202-91, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 117/2023 de 24/07/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 117/2023, datado de 24/07/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.602.189/0001-05, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 122/2023 de 06.09.2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 122/2023, datado de 06.09.2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 133/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: VF MEDICAL ASSISTANCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.865.425/0001-90, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 133/2023 de 02/10/2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 133/2023, datado de 02/10/2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/2024****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA.**CONTRATADA:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001- 46, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 045/2024 de 13.03.2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de fornecimento objeto do Contrato n.º 045/2024, datado de 13.03.2024, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 13.12.2024, data de vencimento do contrato acima citado, devido a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Regime de Execução: Indireta. Data: 29.11.2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 094/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** 24.268.996 THIAGO TOLDAO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 24.268.996/0001-89, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 094/2023 de 02.05.2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 094/2023, datado de 02.05.2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 29/11/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 097/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.879.385/0001-72, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 097/2023 de 24.05.2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 097/2023, datado de 24.05.2023, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 095/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MD CLINICA POPULAR LTDA, inscrita CNPJ nº 29.716.447/0001-43, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 095/2022 de 20/04/2022. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 095/2022, datado de 20/04/2022, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.351/0002-20, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 110/2022 de 15.06.2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 110/2022, datado de 15.06.2022, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. ° 118/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MD CLINICA POPULAR LTDA, inscrita CNPJ n° 29.716.447/0001-43, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato n° 118/2022 de 15/07/2022. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 118/2022, datado de 15/07/2022, por mais 02 (dois) meses a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** KADIS E GOMES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.719.725/0001-98, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 184/2021 de 02.12.2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 184/2021, datado de 02.12.2021, por mais 01 (um) mês a partir do dia 31/12/2024, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE
FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA FAUSTINIANO
JONAS CARDOSO LOPES**

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE), Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão Contratual do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.208.153/0001-01, sediada à na Rua Morro do Chapéu, Nº 292, Centro, na cidade de Irecê – BA, representada pelo Sr. Faustiniانو Jonas Cardoso Lopes, portador da Carteira de Identidade RG nº 339123273 SSP/BA e do CPF 317.511.305-25.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-A**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 020/2023-A, que possui como objeto *“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA”*, conforme dispõe os arts. 79, I e 78, X da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 79, inc. I e 78 inc. X, da Lei 8.666/93 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de credenciamento, tendo sido assinado o contrato em 20 de março de 2024.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato quando da dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

Através de solicitação do Secretário de Educação, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A lei de Licitações estabelece no Art. 79, I, e Art. 78, X, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Nesse diapasão, transcreve o art. 78, XII:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

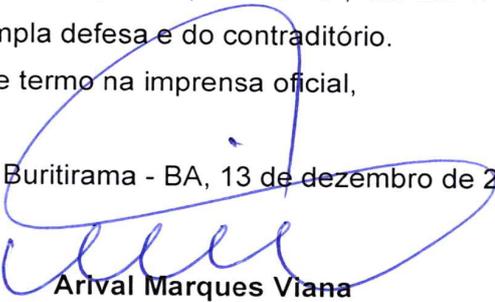
(...)

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Contudo, os herdeiros e sucessores do senhor Leandro Marques Soares, deverão ser notificados, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", da Lei n°. 8.666/93, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial,

Buritirama - BA, 13 de dezembro de 2024.


Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email:
pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE
FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA MYLENE
MARQUES DO MONTE**

O **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE)**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão Contratual do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **MYLENE MARQUES DO MONTE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.750.597/0001-15, sediada à na Avenida Coronel Antonio Rodrigues Viana, Nº 00, Bairro Centro, na cidade de Buritirama – BA, representada pelo Sr. **MYLENE MARQUES DO MONTE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 62.895.010-X SSP/SP e do CPF 030.705.785-27.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-B**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 020/2023-A, que possui como objeto *“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA”*, conforme dispõe os arts. 79, I e 78, X da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 79, inc. I e 78 inc. X, da Lei 8.666/93 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email:
pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de credenciamento, tendo sido assinado o contrato em 20 de março de 2024.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato quando da dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

Através de solicitação do Secretário de Educação, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A lei de Licitações estabelece no Art. 79, I, e Art. 78, X, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Nesse diapasão, transcreve o art. 78, XII:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

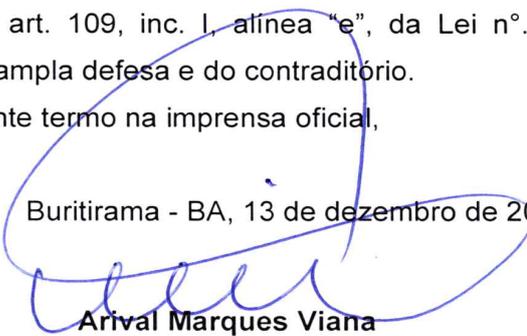
(...)

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Contudo, os herdeiros e sucessores do senhor Leandro Marques Soares, deverão ser notificados, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", da Lei n°. 8.666/93, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial,

Buritirama - BA, 13 de dezembro de 2024.


Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE
FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA ANCELMO
BORGES DAS NEVES LTDA**

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE), Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão Contratual do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.322.511/0001-50, sediada à na Rua Francisco Rapadura, Nº 422, 1 Andar, Centro, CEP: 47.120-000, Buritirama - BA, , representada pelo Sr. ENILTON RAMOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 602033233 SSP/BA e do CPF 945.235.095-49.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-C**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 020/2023-A, que possui como objeto *“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA”*, conforme dispõe os arts. 79, I e 78, X da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 79, inc. I e 78 inc. X, da Lei 8.666/93 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de credenciamento, tendo sido assinado o contrato em 20 de março de 2024.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato quando da dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

Através de solicitação do Secretário de Educação, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A lei de Licitações estabelece no Art. 79, I, e Art. 78, X, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Nesse diapasão, transcreve o art. 78, XII:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

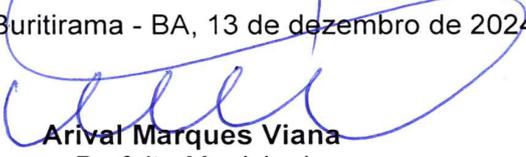
(...)

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Contudo, os herdeiros e sucessores do senhor Leandro Marques Soares, deverão ser notificados, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", da Lei n°. 8.666/93, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial,

Buritirama - BA, 13 de dezembro de 2024.


Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E2F-91EC-D474-5B49-FC12> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E2F-91EC-D474-5B49-FC12



Hash do Documento

883b094fee7df54fbc39d3183c29d430b3d1dd43114e775904bbd99158e6324f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2024 17:28 UTC-03:00